



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº 637 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO
BAIRRO DA VARGEM GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIÊNCIAS.


BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterada a denominação da "EMEIF BAIRRO DA VARGEM GRANDE", para "EMEIEF (ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) **PEDRO ALVES SANTANA**", localizada na Rua 1, nº 5, Bairro Vargem Grande, Natividade da Serra/SP.

Art.2º- Despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

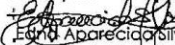
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data inicial do ano letivo de 2015.

Natividade da Serra, 04 de Agosto de 2015.


Benedito Carlos de Campos Silva
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais.

Data Supra.


Edina Aparecida Silva
Secretária da Administração